

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2016, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos. A seguir, o Presidente do Conselho colocou em apreciação o **item I** da pauta, "**Minuta da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 09/12/2015.**" (tempo 05min), a qual **resultou aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao **item II** da pauta, para conhecimento, "**Fator GSF. Opção eleita para a Repactuação do Risco Hidrológico**", (tempo 15min), passando a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Marques da Silva, que expôs a matéria com base na apresentação distribuída aos Conselheiros e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O Diretor financeiro informou ao conselho que, em continuidade à aprovação dada por este conselho para adesão a lei 13.203/15 referente a repactuação do risco hidrológico, todas as análises foram novamente refeitas com os textos e parâmetros finais da lei, considerando as premissas assumidas e a baixa probabilidade de geração de energia secundária pelo sistema no médio prazo, sendo que a escolha recaiu sobre produto SP 100, que teve o melhor retorno de fluxo de caixa no período analisado. Adicionalmente, como parte da apresentação, constou que setenta e cinco por cento (75%) das adesões até 26/01/2015, que representam setenta e nove por cento (79%) da energia repactuada até aquela data também optaram pelo produto SP 100. Na sequência, o Presidente do Conselho passou ao **item III** da pauta, para conhecimento, "**Assuntos Gerais**". Não houve assuntos gerais. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de

Administração
presentes.

e pelos Senhores Conselheiros

João Carlos de Souza Meirelles

Luiz Carlos Ciochi

Adler Alfredo Jardim Teixeira

Alexsandro Peixe Campos

Francisco Graziano Neto

João Ruy Castelo Branco de Castro

José Gregori

Marcio Rea

Nanci Cortazzo Mendes Galuzio

Terceira e última folha da 19ª Reunião do Conselho de Administração



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Paulo César do Carmo

